

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 5 de Abril de 2005



Série

Número 66

## Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL  
Aviso

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO  
Aviso

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS  
Aviso

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**

DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

**Aviso**

- 1 - No uso da competência delegada através do Despacho n.º 232/2004, de 08 de Outubro, publicado na II Série do JORAM, n.º 221, de 12 de Novembro de 2004, de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo e para os devidos efeitos, torna-se público que, ao abrigo dos artigos 1.º, n.º 1 e 3.º, n.º 1, al. b), do Decreto-Lei n.º 247/2003, de 8 de Outubro, conjugado com o artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2004/M, de 20 de Fevereiro, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, concurso para provimento de um lugar de Ajudante Principal no 1.º Cartório Notarial do Funchal.
- 2 - Nos termos do n.º 1 do artigo 110.º do Regulamento dos Serviços dos Registos e do Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 55/80, de 8 de Outubro, constituem requisitos de admissão:
  - 2.1 - Possuir categoria igual (com observância, neste caso, do disposto no art.º 56.º do Decreto-Lei n.º 92/90, de 17 de Março), ou imediatamente inferior à do lugar;
  - 2.2 - Possuir como habilitações literárias o curso geral do ensino secundário ou equiparado, ou beneficiar da dispensa prevista no artigo 151.º do Regulamento, com a redacção dada pelo artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 397/93, de 2 de Novembro;
  - 2.3 - Ter, na respectiva categoria, pelo menos três anos de Bom e efectivo serviço prestado em repartição da mesma espécie.
- 3 - Os concursos regem-se pelas disposições legais pertinentes do referido Regulamento e nos Decretos-lei acima citados.
- 4 - Os requerimentos de admissão ao concurso, manuscritos pelos interessados, deverão ser dirigidos ao Director Regional da Administração da Justiça, com indicação da respectiva identificação, categoria funcional, classe pessoal e classificação de serviço e enviados à Direcção Regional da Administração da Justiça, sita à Avenida Calouste Gulbenkian, n.º 3, 4.º andar, apartado 4741, 9001-801 Funchal.

14 de Março de 2005.

O DIRECTOR, REGIONAL, Jorge Freitas

**SECRETARIAREGIONALDA EDUCAÇÃO**

DIRECÇÃO REGIONALDE EDUCAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO

**Aviso**

Por despacho da Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação, de 31/03/2005, por delegação de competências e, na sequência de concurso externo de ingresso geral, para preenchimento de 6 vagas na categoria de Técnico Superior

de 2.ª Classe, na área de Psicologia, da carreira Técnica Superior, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, foi nomeada definitivamente, na sequência de conclusão de estágio, Ana Luísa Nunes Cabral, aprovada no referido concurso, para a categoria de Técnico Superior de 2.ª classe, da carreira de Técnico Superior.

Isento de Fiscalização Prévia pela S.R.T.C..

Funchal, 1 de Abril de 2005.

A DIRECTORA REGIONAL, Cecília Berta Fernandes Pereira

**SECRETARIAREGIONALDO PLANO E FINANÇAS****Aviso**

- 1 - Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de dois de Março de 2005 encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Jornal Oficial, concurso interno de acesso geral, para provimento de um lugar na categoria de Técnico Superior de 1.ª Classe, da carreira Técnico Superior, para o quadro de pessoal do Serviço de Apoio Funcional ao Registo Internacional de Navios da Madeira-MAR, constante do mapa anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 18/2004/M de 28 de Julho.
- 2 - O presente concurso rege-se pelas disposições legais do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11/07, Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18/12, republicado pela Lei n.º 44/99 de 11 de Junho e Resolução n.º 1014/98 de 6 de Agosto.
- 3 - O concurso é válido apenas para preenchimento do lugar acima referido.
- 4 - Local de trabalho: Situa-se no Serviço de Apoio Funcional ao Registo Internacional de Navios da Madeira-MAR, Rua do Bom Jesus, n.º 9, 1.º B, 9050-028 Funchal.
- 5 - Formalização das candidaturas:  
As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em folha de papel normalizado, branco de formato A4 ou em papel contínuo, escrito e marginado, nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90 de 04/04, dirigido a Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, registado e com aviso de recepção dentro do prazo de abertura do concurso, à Secretaria Regional do Plano e Finanças, Avenida Arriaga, 9004-528 Funchal, dele constando os seguintes elementos:
  - a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, serviço de identificação que o emitiu e residência, código postal e telefone).
  - b) Habilitações literárias.
  - c) Experiência profissional anterior, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, menção expressa de categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública.
  - d) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever indicar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.
  - e) Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do Jornal Oficial

- onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.
- 6 - Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:
- Curriculum Vitae, detalhado e assinado.
  - Documento comprovativo da classificação de serviço nos últimos 3 anos.
  - Certificado comprovativo das habilitações literárias.
  - Declaração passada pelo Serviço ou Organismo a que o candidato se encontra vinculado, da qual conste, a natureza do vínculo à função pública, categoria que detêm e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na Função Pública, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa.
- 7 - Poderá ser dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas c) e d) do número anterior, desde que se encontrem nos respectivos processos individuais, quando os candidatos forem funcionários do Serviço de Apoio Funcional ao Registo Internacional de Navios da Madeira-MAR, da Secretaria Regional do Plano e Finanças.
- 8 - Métodos de selecção:
- Avaliação Curricular, na qual serão ponderados os seguintes factores: habilitações literárias, experiência profissional anterior, formação profissional complementar e classificação de serviço.
- 9 - O sistema de classificação a utilizar no método de selecção será de 0 a 20 valores.
- 10 - Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final constarão das actas de reunião do júri do concurso,
- sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitado.
- 11 - A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples da classificação obtida na avaliação curricular.
- 12 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvida, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.
- 13 - A relação de candidatos admitidos a concurso e a lista de classificação final serão afixadas no Departamento Administrativo da Secretaria Regional do Plano e Finanças.
- 14 - Constituição do júri:
- Presidente:
- Ana Isabel Teixeira da Fonte Luís Jardim -  
- Directora de Serviços de Pessoal.
- Vogais efectivos:
- Lara Raquel Mendonça de Sousa Rocha -  
- Consultora Jurídica de 1.ª Classe, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;
  - Fernanda Maria Rodrigues Ferreira Andrade -  
- Chefe de Departamento.
- Vogais Suplentes:
- Júlia Isabel Vieira Lopes - Directora do Gabinete de Estudos e Pareceres Jurídicos;
  - Ana Filipa Albuquerque Gouveia Silva -  
- Técnica Superior de 1.ª Classe.
- Secretaria Regional do Plano e Finanças, 31 de Março de 2005.
- O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,54 cada	€ 15,54;
Duas laudas . . . . .	€ 16,98 cada	€ 33,96;
Três laudas . . . . .	€ 28,13 cada	€ 84,39;
Quatro laudas . . . . .	€ 29,95 cada	€ 119,80;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,11 cada	€ 155,55;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 37,81 cada	€ 226,86.

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 26,84	€ 13,59;
Duas Séries . . . . .	€ 51,00	€ 25,66;
Três Séries . . . . .	€ 62,00	€ 31,36;
Completa . . . . .	€ 72,50	€ 36,00.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)